



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 251, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria PGJ nº 105, de 9 de março de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 15 a 18 de abril de 2022, para participar de reuniões do GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.062040/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 105, de 9 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, para participar de reuniões do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.” (NR)

Publicação: SSA  
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**